

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001/2016**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 021, de 16 de novembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital 001/ 2015 que dispõe sobre a abertura de concurso público de provas e títulos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Iguatemi – MS, foram efetuadas as seguintes ALTERAÇÕES:

- 1) O prazo para realização das inscrições fica **prorrogado até o dia 03 de março de 2016;**
- 2) O prazo final para pagamento das taxas de inscrição fica prorrogado para o dia **04 de março de 2016;**
- 3) Os pedidos de isenção das taxas de inscrição poderão ser feitos ainda no período de **18 a 20 de janeiro de 2016;**
- 4) O Item 3.2 do edital 001/2015, passa vigorar com a seguinte redação:  
*“3.2. Será considerado hipossuficiente o candidato **que declarar e comprovar** que a renda per capita da família seja igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente”*
- 5) Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá proceder da seguinte forma:
  - a) Preencher a ficha de inscrição;
  - b) Imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, mantendo-o em seu poder e utilizando-o apenas se houver indeferimento do pedido de isenção;
  - c) Deverá preencher, imprimir e assinar o formulário constante do Anexo IV do Edital 001/2015;
  - d) Anexar cópia do título eleitoral para comprovação da residência no município, na forma estabelecida no subitem 3.2.2. do edital 001/2015;
  - e) Anexar comprovante de renda através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Serviço, Cartão do Bolsa Família, Vale Renda ou outro programa social oficial;
  - f) Entregar pessoalmente até o **dia 21 de janeiro de 2016** na Câmara Municipal de Iguatemi, sito à Av. Jardelino José Moreira nº 1204, em Iguatemi, os documentos acima, para análise da Comissão de Concurso.
- 6) No **dia 25 de janeiro de 2016**, a Comissão publicará na forma regulamentar o Edital com a relação dos pedidos de isenções deferidos e indeferidos;
- 7) O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e pretendendo permanecer no concurso, deverá recolher a respectiva taxa de inscrição até o dia **04 de março de 2016.**

8) A data de **prova escrita fica transferida** para o dia **03 de abril de 2016.**

Iguatemi 15 de janeiro de 2016

Jesus Milane de Santana  
Presidente da Câmara

Comissão de Concurso Público

Luiz Carlos Binelo de Campos  
Presidente da Comissão

Membros

Mirian KrenckYnski

Maycon Junior Munhol Costa Santos